



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
de Santa Catarina  
Gabinete da 1ª Vice-Presidência

**PROCESSO SELETIVO PARA JUIZ LEIGO INDENIZADO NO ÂMBITO  
DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**EDITAL N. 44/2018**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA JUIZ LEIGO INDENIZADO NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Edital n. 31/2017, que deflagrou o certame, **TORNA PÚBLICO** que a Comissão do Processo Seletivo, reunida em Sessão Virtual realizada em 17 de outubro de 2018, julgou os recursos interpostos quanto ao resultado da prova de títulos, assim decididos, à unanimidade:

**RECURSOS NÃO PROVIDOS**

PROCESSO	CANDIDATO
607284-2018.4	THAIS OSTRUFKA CORDEIRO
607287-2018.9	ALESSANDRA DOS SANTOS LEANDRO
607286-2018.0	ANDRÉ LUIZ SADA FILHO

**RECURSO PROVIDO**

PROCESSO	CANDIDATO	NOTA
607285-2018.2	HELENA GRASSI FONTANA	2,0

Florianópolis, 18 de outubro de 2018.

**Des. Moacyr de Moraes Lima Filho**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO**